



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 357/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
96372	ANTHONY AUGUSTO GUEDES DE LARA
102311	ANTONIA RISSO GONCALVES DO NASCIMENTO
101226	BEATRIZ DE OLIVEIRA BRUM
98642	BRUNA DRESCHER LINK
100355	CAROLINA DONATTA MATTOS DE SOUZA
96871	ISABELA ACOSTA RODRIGUES

Curso Técnico em Agropecuária	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
100955	BEN-HUR POZZOBON LORENTZ
100976	CLAITON KLEINPAUL
98673	PAULO RICARDO BERNARDES POZZEDIN
99701	PEDRO PEREIRA VIELMO

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
99398	EMANUEL FAGAN BISSACOTTI
96255	GUILHERME CAPPELARI BRAUNER
102671	JULIA TRINDADE MODERNEL

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **07 a 09 de janeiro de 2019**

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus** para o qual o candidato se inscreveu, **no horário de atendimento da CRA.**

3.2.1. O candidato deverá, com antecedência, se informar sobre o horário de atendimento da CRA.

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo V do Edital nº 357/2018**, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/10130-edital-n%C2%BA-357-2018-processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-integrado-do-if-farroupilha>

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga, automaticamente, terá sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data e horário fixado, ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

3.6. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga (candidatos que entregaram o Atestado de Conclusão ou Atestado de Provável concluinte) deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para a **entrega da documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga), **até o dia 13 de fevereiro de 2019**, no horário de funcionamento da CRA do *campus*.

3.7. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

São Vicente do Sul, 03 de janeiro de 2019.

Deivid Dutra de Oliveira
Diretor Geral do *Campus* São Vicente do Sul
Port. 1.866/2016